

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159, DE 22 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.899,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção da Secretaria de Administração				
0000068	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL		5.699,00
							Total da Ação	5.699,00
							Total da Unidade Orçamentária	5.699,00

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	2017	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
0000246	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL				10.200,00
							Total da Ação	10.200,00
							Total da Unidade Orçamentária	10.200,00
							Total de Suplementações	15.899,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.899,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais), como segue:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção da Secretaria de Administração				
0000062	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	DE		DA	5.699,00
							Total da Ação	5.699,00
							Total da Unidade Orçamentária	5.699,00

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	1003	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental				
0000107	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL		10.200,00
							Total da Ação	10.200,00
							Total da Unidade Orçamentária	10.200,00
							Total de Anulações	15.899,00
							Total de Outras Fontes	0,00
							Total Geral de Fontes	15.899,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARÁIBA, 22 DE MAIO DE 2026

MARCELO FERRÊIRA DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL